



**ATA DA SESSÃO DA SESSÃO DE PROSSEGUIMENTO - PROPOSTA DE PREÇOS**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.09.08.1**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h, na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5180, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela **Portaria nº 764/2021, de 16 de Julho de 2021**, composta pelos servidores **Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente**, e os **Membros, Mayara Leandro Silva Araújo e Katiaana da Silva Lourenço**, onde deu-se início aos procedimentos de prosseguimento da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.09.08.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE ATRAVÉS DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, PARA DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E MARKETING, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 12.232/2010, APLICANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE AS LEIS FEDERAIS Nº 8.666/1993 E Nº 4.680/1965, DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO E DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.** Às 09h a Presidente verificou a presença nesta sessão do representante da licitante **CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA**, o Sr. **Claúdio Augusto Oliveira Pinto Filho** com CPF/MF sobº **660.046.323-68**. Dando-se início aos trabalhos, a Presidente da CPL informou que o objeto do presente certame é dar prosseguimento ao processo administrativo, mediante a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços da licitante classificada na fase anterior, na forma do item 20.4 do edital. Dando início aos procedimentos, abriu-se o envelope contendo a proposta de preços da empresa **CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA**. Na sequência a Presidente leu em voz alta os preços ofertados pela licitante classificada: **CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS** ofertou para o item 'a' desconto de 30% (trinta por cento), para o item 'b' ofertou percentual de honorário de 10% (dez por cento), para o item 'c' ofertou percentual de honorário de 15% (quinze por cento), para o item 'd' ofertou percentual de honorário de 10% (dez por cento). O índice de preço (IP) atingido foi calculado na forma do item 15.4.2 do edital, sendo:  $IP = P1 + P2 + P3 + P4$ , neste formato:

Quesitos - Desconto/Honorários	Pontos (P)
Percentual de desconto sobre os custos dos serviços previstos na alínea "a" do subitem 15.3	$P1 = 1,00 \times 30,00 = 30,00$
Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alínea "b" do subitem 15.3	$P2 = 1,50 \times (10,0 - \text{Honorários}) = 15,00$
Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alínea "c" do subitem 15.3	$P3 = 2,00 \times (10,0 - \text{Honorários}) = 20,00$
Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alínea "d" do subitem 15.3	$P4 = 2,50 \times (10,0 - \text{Honorários}) = 25,00$

Para efeito de cálculo dos pontos de cada licitante, os termos "desconto" e "honorários" serão substituídos nas fórmulas da coluna Pontos pelas respectivas percentagens constantes da Planilha de Preços Sujeitos a Valoração do licitante, sem o símbolo "%".

Tendo aferido a seguinte pontuação final:  $IP = 30,00 + 15,00 + 20,00 + 25,00 = 90,00$ . Quanto ao julgamento final das propostas de preços, na forma do item 16.2 e 16.2.1 do





editado, concluiu-se pela seguinte Pontuação Final (PF), calculada da seguinte forma:  $PF = (IT \times 6) + (IP \times 4)$ , onde chegou-se aos seguintes resultados:  $= (154,10 \times 6 = 924,6) + (90,00 \times 4 = 360,00)$ , concluiu-se pela pontuação final de 1.284,60. Fica, desde já, agendada para o dia **21 de fevereiro de 2022, às 14h (quatorze horas)** sessão de licitação específica a realizar o recebimento e abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante classificada, na forma do item 20.5 do edital, para fins de análise e verificação e conclusão do procedimento. Perguntando sobre algum apontamento quanto ao julgamento realizado nesta fase ao presente, nada dispõe a respeito, tendo a empresa CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS assinado termo de renúncia quanto a esta fase, na forma do art. 109, inciso I, alínea "b" do edital. Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às 09:35h, mandando lavrar a presente ata que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Rosilândia Ribeiro da Silva	
Membro:	Mayara Leandro Silva Araújo	
Membro:	Katiaana da Silva Lourenço	

**LICITANTE PARTICIPANTE**

PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA CNPJ: 07.114.824/0001-31	CLAÚDIO AUGUSTO OLIVEIRA PINTO FILHO	660.046.323-68	

